



Requerimento Nº 152/2025

Sumula: Requer informações do Executivo, junto a Secretaria de Governo, estudo para a criação de programas de reforço escolar gratuito em parceria com instituições locais, com o objetivo de oferecer apoio pedagógico a alunos com dificuldades de aprendizado, contribuindo para a melhora do desempenho escolar e o combate à evasão escolar.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy Prefeito do Município de Itapevi, informações da Secretaria de Governo, aceca de estudo para a criação de programas de reforço escolar gratuito em parceria com instituições locais, com o objetivo de oferecer apoio pedagógico a alunos com dificuldades de aprendizado, contribuindo para a melhora do desempenho escolar e o combate à evasão escolar.

Justificativa

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade. Muitos alunos enfrentam dificuldades de aprendizado que, quando não solucionadas, resultam em baixo desempenho escolar e, em alguns casos, na evasão escolar.

A implementação de programas de reforço escolar gratuito, em parceria com instituições locais, permitirá que esses alunos recebam o apoio necessário para superar suas dificuldades, melhorando a autoestima, o rendimento acadêmico e, conseqüentemente, suas perspectivas futuras.

Ademais, essa iniciativa contribuirá para a igualdade de oportunidades educacionais, especialmente para estudantes de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação e implementação deste pedido em benefício de nossa cidade

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador Mateuzinho Silva
3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8A5JKN7VV34189RG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8A5J-KN7V-V341-89RG





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 152/2025

Requer informações do Executivo, junto a Secretaria de Governo, estudo para a criação de programas de reforço escolar gratuito em parceria com instituições locais, com o objetivo de oferecer apoio pedagógico a alunos com dificuldades de aprendizado, contribuindo para a melhora do desempenho escolar e o combate à evasão escolar.

Autoria: MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Tipo Solicitação: REQUERIMENTO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SME

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 101/2025

Itapevi, 09 de abril de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 37979/2025

Ref.: Requerimento 228/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, Requerimento 152/2025, sobre a implantação, de programas de reforço escolar gratuito, cabe-nos informar que a Secretaria Municipal de Educação desde 2023 proporciona o Projeto de Recuperação Paralela "RecUPera", que opera como um dos mecanismos e ações para atingir a alfabetização e letramento dos educandos que se encontram com defasagem de aprendizagem no Ensino Fundamental, objetivando o pleno desenvolvimento do aprendizado necessário para o sucesso escolar. Trata-se de agrupamentos produtivos com turmas/anos diferentes com necessidades de aprendizagem semelhantes atendendo estudantes que estejam em hipóteses de escrita pré-silábica, silábica sem e com valor sonoro. Assim, é estabelecido dias da semana para que os agrupamentos sejam organizados, onde o professor responsável por promover ações organiza-se juntamente com seus pares, cabendo a ele a aplicação do que foi planejado e elaborado com os demais docentes. Ainda, os agrupamentos produtivos devem ser dentro do mesmo ano/série, organizando os estudantes conforme as necessidades de aprendizagem semelhantes. As Unidades Escolares têm autonomia para organizar da melhor maneira possível outros agrupamentos, além dos demais projetos e ações já propostos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 101-2025"

Código para verificação: **5SAUZWJH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 09/04/2025 às 16:46:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 037979/2025** e o código **5SAUZWJH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Data de finalização:

09/04/2025

Horário de finalização:

16:54

Usuário de finalização:

DEBORA BEZERRA ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1045/2025

Assunto: Resposta do Requerimento 152/2025- Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Mateus Andrade da Silva Santos - Mateuzinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1045 de 2025 Resposta Mateuzinho"

Código para verificação: **XGQ567Z1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: ***.332.978-**) em 22/04/2025 às 14:30:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 037979/2025** e o código **XGQ567Z1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.